LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/08/15 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 02 FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Proc. nº 178/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /15 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** A **VERA MARIA MONTEIRO SOUSA,** DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À **VERA MARIA MONTEIRO SOUSA,** DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de agosto de 2015.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Vera Maria Monteiro Sousa, nascida em 24/02/1957 em Fortaleza – Ceará, casada com Luiz Soares Sousa, residente a Rua Armando Nogueira, 2803, Cambará, Boa Vista, Roraima.

Mãe de Danielle Monteiro Sousa Lima, Danúbia Monteiro da Gama e Débora Monteiro Sousa e avó de cinco netos.

Serve a Deus desde 16/04/1981; membro da Assembleia de Deus em Roraima desde o ano de 1987.

Em 11/04/1994 foi separada ao ministério diaconal; sendo a primeira mulher a ser diaconisa no Estado de Roraima.

Exerceu a liderança do Círculo de Oração da congregação de Asa Branca I por 08 (oito) anos; setor sete.

Coordenadora da Equipe de alimentação da IEAD/RR; professora da escola bíblica dominical; zeladora da igreja; integrante da Banda de percussão do centenário, auxiliar do trabalho; preletora no polo de ensino da EBD;

Atualmente exerce a coordenação da equipe de alimentação da igreja; trabalho este que lhe possibilita viajar todo estado de Roraima (cidades, vilas, comunidades indígenas; Baixo Rio Branco); já esteve por várias vezes na Venezuela.

Seu lema é: Servir a Deus incondicionalmente, sem se importar com as adversidades da vida; pois sabe que seu redentor vive!

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora - CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À **VERA MARIA MONTEIRO SOUSA,** DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

Ofício nº 168/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Assunto: Envio para Publicação de Decreto.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos abaixo, aprovados na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2015, para as devidas providências com relação à suas publicações no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Decreto Legislativo nº 646;

Decreto Legislativo nº 647;

Decreto Legislativo nº 648;

Decreto Legislativo nº 649;

Decreto Legislativo nº 650;

Decreto Legislativo nº 651;

Decreto Legislativo nº 652;

Decreto Legislativo nº 653 e

Decreto Legislativo nº 654.

Outrossim, informo o envio do referido Decreto em mídia digital, para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 27/08/15
Às 9:05
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JOANYR DA SILVA LEMOS, NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JOANYR DA SILVA LEMOS, neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO O BOM SAMARITANO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ROARIMA POR SEU ESTIMADO TRABALHO FILANTRÓPICO JUNTA A SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.